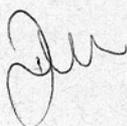


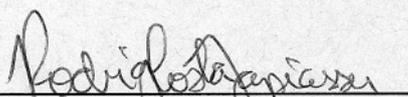
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

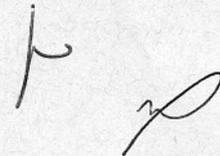
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J.  
em 29/12/04, alterado pelo Ato nº 462/09, publicado  
no D.O.E.R.J. em 28/08/09.

ATA DE REUNIÃO nº 040

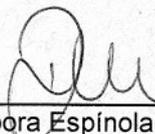
Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dez, ao meio-dia, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar do prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Débora Espinola Martins, Diego Ferreira Guedes, Marcelo Pereira Cespes, Márcio Cerqueira Fragoso, Ricardo Pinto Freire, Sheyla Rodrigues Rosa e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato 462/09) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) Foi enviado à Diretoria-Geral o Memorando COPAD nº 021/2009, solicitando autorização para a liberação de acesso aos servidores indicados pelas Unidades da Sede do TRE/RJ, nas respostas ao Memorando-Circular COPAD nº 002/2009, para a liberação de acesso às funcionalidades "Remeter documento para eliminação" e "Eliminar documento/processo" no SADP; b) No dia 02/12/2009, os servidores Rodrigo, Vilma e Alfredo participaram de reunião no Escritório Corporativo de Projetos (ECP) com as servidoras Soraya Previtali e Claudeci Siqueira – da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional da Diretoria-Geral – e o servidor André Araújo – Secretário de Tecnologia da Informação - e opinaram, junto àquele grupo de trabalho, quanto à possibilidade de inserção do projeto de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) nos processos internos de trabalho elaborados pelo mesmo grupo; c) Foi recebido o Memorando nº 100/2009 da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (COSEL), solicitando autorização para "abertura de procedimento de descarte de documentos"; d) O servidor Ricardo apresentou uma versão atualizada do fluxograma referente ao procedimento de eliminação de documentos; e) Foi enviada à Diretoria-Geral a versão consolidada da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) para o ano de 2010; f) Foi enviado o Relatório Anual de Atividades desta Comissão; g) Esta Comissão recebeu por e-mail, da Seção de Capacitação/COEDE, o formulário de necessidades de capacitação para o ano de 2010. Foram encaminhadas àquela Seção solicitações de capacitação para os servidores desta Comissão referentes às seguintes ações de treinamento: g.1) Direito Digital; g.2) Gestão de Documentos Eletrônicos Arquivísticos; g.3) Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); g.4) Gestão Documental Aplicada a Processos de Trabalho; h) Foi recebido o Memorando nº 09/10, da Presidência, solicitando autorização para abertura de procedimento de descarte; i) Foi recebido o Memorando nº 133/COLOG, referente à liberação de acesso ao SADP à antiga Unidade "COEIN" para tramitação do protocolo nº 50036/2000 naquele sistema; j) Foram recebidas as respostas da SGP e da SEDSIS ao Memorando-Circular COPAD nº 002/2009. Deliberou-se por unanimidade: a) Aprovar a versão atualizada do fluxograma referente ao procedimento de eliminação de documentos, com as alterações indicadas pela servidora Sheyla; b) Prorrogar para a próxima reunião da Comissão a apresentação de minuta de Ato regulamentando o procedimento de eliminação de documentos na Sede do Tribunal, com base no disposto no Aviso Intranet COPAD nº 05/2009; c) Encaminhar resposta do Memorando nº 133/COLOG à STI, indicando a classificação referente ao assunto do mencionado protocolo na TTDD, bem como sua destinação; d) Aprovar a Lista de Documentos para Eliminação oriunda do Memorando nº 09/10, encaminhando parecer à Diretoria-Geral pela abertura do respectivo procedimento de eliminação de documentos; e) Encaminhar Memorando-Circular às Unidades da Sede abrangidas pelas propostas de atualização à Tabela de Temporalidade constantes do Memorando CRE nº 470/09; f) Encaminhar Memorando à Diretoria-Geral, solicitando autorização para liberação das funcionalidades "Remeter Documento para Eliminação" e "Eliminar documento/processo" aos servidores relacionados nas respostas ao Memorando-Circular COPAD nº 002/2009. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 14:00 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 02 de março de 2010, na sede do Tribunal. Eu, RP, Marcelo Pereira Cespes, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.



  
Rodrigo Costa Japiassu  
Presidente da Comissão



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**



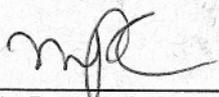
---

Débora Espínola Martins  
Membro da Comissão



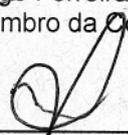
---

Diego Ferreira Guedes  
Membro da Comissão



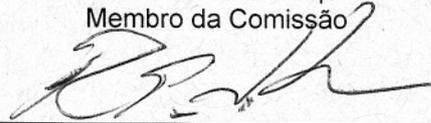
---

Marcelo Pereira Cespes  
Membro da Comissão



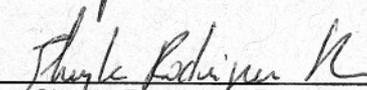
---

Márcio Cerqueira Fragoso  
Membro da Comissão



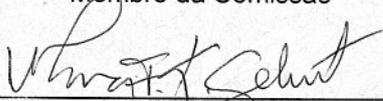
---

Ricardo Pinto Freire  
Membro da Comissão



---

Sheyla Rodrigues Rosa  
Membro da Comissão



---

Vilma Fontinelle Kilins Gehrt  
Membro da Comissão